

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª  
(TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,  
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM  
SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA**

**FISIA**

**FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ESPORTIVOS S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 59.546.515/0001-34  
NIRE 35.212.627.367

**Código ISIN: BRFISIDBS020  
Código de Negociação na B3: FIS113**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE  
PELA CVM EM 25 DE JULHO DE 2023 DE 2023, SOB O N°  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/182**

A **FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.**, sociedade anônima, sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Ed. Prédio 1, pavimentos 1 e 2, bairro Lapa de Baixo, CEP 05.069-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 59.546.515/0001-34, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.212.627.367 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da distribuição pública de 100.000 (cem mil) debêntures integrantes da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de Emissão das Debêntures, qual seja, 24 de julho de 2023, o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, (“Investidores Profissionais”), por meio de oferta pública sob o rito de registro automático, nos termos do artigos 25, parágrafo 2º e do artigo 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento*

Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 18 de julho de 2023 entre a Emissora, a Garantidora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures. As Debêntures são garantidas por fiança da **GRUPO SBF S.A.**, sociedade anônima, com registro de capital aberto categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.217.485/0001-11 (“Garantidora”).

Foram subscritas 100.000 (cem mil) de Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão.

#### **COORDENADOR LÍDER**

A Oferta teve a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de Coordenador Líder.

#### **ESCRITURADOR**

No âmbito da Emissão, o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo “Cidade de Deus”, Vila Yara, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO - DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA:**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-

Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	100.000
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio;		
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>100.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático da Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A.*” (“Anúncio de Encerramento”) que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIO.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º E ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 31 de julho de 2023.



**Coordenador Líder**

